



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



PORTARIA N.º 78, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS BENS PATRIMONIAIS EM USO, ESTOCADOS, CEDIDOS E RECEBIDOS EM CESSÃO, INCLUSIVE IMÓVEIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Boletim SICOM nº 08 de Dezembro de 2019 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para elaboração do inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º Designar os servidores Sarah Helena Ribeiro Marques Matrícula 4171 lotado na Secretaria de Administração e Finanças, Cleide Candido Bastos Matrícula 1586 lotado na Secretaria de Administração e Finanças e Lilian de Fátima Ferreira Machado Matrícula 1631 lotado na Secretaria de Administração e Finanças para, sob a Presidência do primeiro, elaborar o inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis de que trata o art. 1º desta portaria.

PUBLICADO
Data <u>02 / 03 / 26</u>
Local: <u>QUARTO DE AVISOS</u>
Ass: <u>(assinatura)</u>
Nome: <u>DANIEL H. CASTRO</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



Art. 3º Fixar o prazo de 10 (dez) dias para envio de cópia do relatório das atividades/achados da comissão ao controle interno.

Art. 4º O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo designado.

Art. 5º A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos prestarem a colaboração necessária que lhe for requerida.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim, 02 de março de 2026.


Fabrício Andrade Magalhães
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Data: <u>02/03/26</u>
Local: <u>QUADRO DE AVISOS</u>
Ass: <u>(2)</u>
Nome: <u>DANIEL H. CASTRO</u>